

PORTARIA MD Nº 546/2015

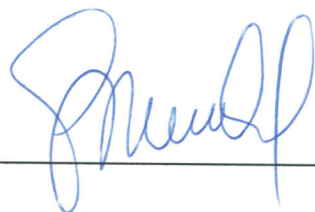
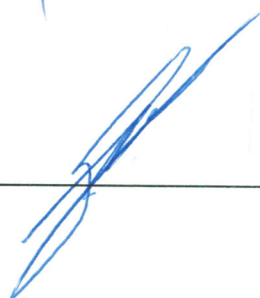
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor JAILSON LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41011, o direito de ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 13/12/2015 a 20/12/2015**, em razão do falecimento de seu avô Geraldino Lima de Oliveira, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 02535/2015, datado de 17/12/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”****1º Secretário**